



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1139/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

27 DE MARÇO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Processo de Administrativo nº 019/2023  
Dispensa nº 005/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: ERIS FLORES ROCHA 16452909134 MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023  
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

**Valor Total:** R\$ 15.400,80 (quinze mil e quatrocentos reais e oitenta centavos)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.361.0074.2012-3.3.90.39.99.0.1.01.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal  
Pela Contratada: ERIS FLORES ROCHA – Representante

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Processo de Administrativo nº 019/2023  
Dispensa nº 005/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

Da Base Legal: Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

**Valor Total:** R\$ 33.993,39 (trinta e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

Prazo de Vigência do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.361.0074.2012-3.3.90.39.99.0.1.01.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal  
Pela Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR – Representante

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: JAILSON VICENTE DA SILVA 64439313434 MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

Da Base Legal: Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

**Valor Total:** R\$15.733,68 (quinze mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

461 - 04.040-12.782.0074.2012-3.3.90.39.32.1.5.00.100100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal  
Pela Contratada: JAILSON VICENTE DA SILVA – Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: RUDINEY SOBRINHO 66366500100 MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Valor Total:R\$ 21.527,21 (vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.782.0074.2012-3.3.90.39.32.1.5.00.100100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Rudiney Sobrinho – Representante legal

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

**Valor Total:**R\$26.186,61 ( vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um reais)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.782.0074.2012-3.3.90.39.32.1.5.00.100100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Humberto Ribeiro da Conceição – Representante legal

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compra

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: JORGE CARNEIRO DA SILVA 63898713172 MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Valor Total:R\$15.297,66 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Vigência do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.782.0074.2012-3.3.90.39.32.1.5.00.100100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Jorge Carneiro Da Silva – Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA ME

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Valor Total:R\$38.934,27 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.782.0074.2012-3.3.90.39.32.1.5.00.100100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal  
Pela Contratada: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA – Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: WILIAN LUIZ DOS SANTOS MEI**

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023

Dispensa de Licitação Nº 005/2023

**Valor Total:** R\$ 24.035,35 (vinte quatro mil trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.361.0074.2012-3.3.90.39.99.0.1.01.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: WILIAN LUIZ DOS SANTOS – Representante

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023**

Processo de Administrativo nº 019/2023  
Dispensa nº 005/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA 61523984104 MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023  
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Valor Total: R\$ 19.839,10 (dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

461 - 04.040-12.361.0074.2012-3.3.90.39.99.0.1.01.000000

#### **Assinam:**

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Ranilson da Silva Pereira – Representante

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04546605102 MEI

**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 019/2023  
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Valor Total: R\$18.234,50(dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Prazo de Vigência** do contrato é de 27 dias letivos contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
461 - 04.040-12.782.0074.2012-3.3.90.39.32.1.5.00.100100

#### **Assinam:**

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA – Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

PROC. ADM. Nº 019/2023  
DISPENSAS Nº 005/2023

#### **PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: JAILSON VICENTE DA SILVA 64439313434 MEI

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,18 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 015/2023, e alteração da quilometragem da linha 16, previsto na Cláusula Terceira, referente à O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 16, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 015/2023, passando de 81,16 para 89,74 quilômetros, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 16 é de R\$ 1.601,71 (hum mil seiscentos e um reais e setenta e um centavos), referente a 10,18%, do valor do Contrato Nº 015/2023, passando o valor do contrato de R\$ 15.733,68 (quinze mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 17.335,39 ( dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### **ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Contratada: JAILSON VICENTE DA SILVA

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2023.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

PROC. ADM. Nº 019/2023  
DISPENSAS Nº 005/2023

#### **PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA 61523984104 MEI

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,32 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 009/2023, e alteração da quilometragem da linha 06, previsto na Cláusula Terceira, referente à O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 06, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 009/2023, passando de 102,48 para 119,84 quilômetros, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 06 é R\$ 3.236,25 (três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 16,32%, do valor do Contrato Nº 009/2023, passando o valor do contrato de R\$ 19.839,10(dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos) para R\$ 23.075,35(vinte e três mil setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 009/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### **ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2023.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

PROC. ADM. Nº 019/2023  
DISPENSAS Nº 005/2023

#### **PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 04546605102 MEI

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,13 % do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 008/2023**, e alteração da quilometragem da **linha 05**, previsto na Cláusula Terceira, referente à O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 05, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 008/2023, passando de 92,12 para 100,42 quilômetros, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 05, é R\$ 1.482,33(hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), referente a 08,13%, do valor do Contrato Nº 008/2023, R\$ 18.234,50 (dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 19.716,83(dezenove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 008/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINANTES**

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA

Rio Negro – MS, 07 de março de 2023.

**Fábio Silva Assunção**  
**Presidente da CPL**

Area for signatures and stamps, consisting of multiple horizontal dashed lines.

